

**= PORTARIA Nº. 11.962/15 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:-

**R E S O L V E**

CONTRATAR a **Sra. MARIA DA CÔNCEIÇÃO CUNHA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir dia 04 de Fevereiro de 2015, para exercer as funções de **“Professor de Educação Básica I (PEB-I)”**, (**Processo Seletivo Nº. 001/2015**), sob o título de **Contratação Temporária**, enquadrando-se no NII-A2, conforme Lei Municipal Nº. 916, de 17 de Junho de 2008.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

